



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO/
ADMINISTRATIVO Nº 06/2020 – ADITAMENTO Nº 01/2020.

Contrato nº 06/2020.

Aditamento nº 01/2020

Causa da Rescisão: Conveniência Administrativa.

A Câmara Municipal de Buritama-SP, (notificante), com sede à Avenida Benedito Alves Rangel, 1.500, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.102.341/0001-09, neste ato representada pelo Presidente Carlos Alberto dos Santos, RG . 16.520.948-SSP/SP, CPF. 051.951.488-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Guilherme Guervas, 40, Buritama-SP,

Tendo em vista a sua pretensão por conveniência administrativa em rescindir o contrato nº 06/2020 e aditamento nº 01/2020, firmado com a empresa RENATA BOMBARDI ALVES, situada a Rua João Antonio dos Santos, nº 396 – Buritama-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.661.963/0001-18, com base na cláusula oitava do referido contrato, vem notificar Vossa Senhoria para que no prazo de 02 (dois) dias úteis (art. 109, §6, da Lei 8.666/93), apresente eventual defesa.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Publique-se o presente termo no site oficial da Câmara Municipal, e notifique-se imediatamente a empresa RENATA BOMBARDI ALVES, via correios na modalidade de AR.

Buritama-SP, 15 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto dos Santos

Presidente